

QUESTÃO 22

O candidato interpôs recurso referente à questão de número 22, alegando que a mesma "*merece ser anulada em função de ter já sido utilizada em prova da UFPA para TAE 2015*". Analisando o comando da questão e as alternativas apresentadas mantemos o gabarito original, pois (1) ao se tratar de um dispositivo legal específico que institui uma prática de nomeação de instrumentos a serem utilizados no âmbito da Política Nacional para o Desenvolvimento de Pessoal, as alternativas sempre terão similaridades entre os diversos concursos públicos; e (2) quando comparada a questão da prova de TAE, 2015, de uma prova de outra área, a questão possui um enunciado e alternativas diferentes.

Dessa forma entendemos pelo não provimento do recurso, mantendo o gabarito oficial.

RESPOSTA CORRETA: B

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 25

O candidato interpôs recurso referente à questão de número 25, alegando que o gabarito oficial estaria errado. Analisando o argumento do recorrente, discordamos de seu posicionamento já que conforme a fórmula de cálculo proposta por Brandão (2012), pag.77, a fórmula aparece conforme o gabarito da prova.

Dessa forma entendemos pelo não provimento do recurso, mantendo o gabarito oficial.

RESPOSTA CORRETA: C

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 38

O candidato interpôs recurso referente à questão de número 38, alegando que o gabarito oficial estaria errado, pois haveria duas alternativas corretas. Após análise da questão foi identificado erro na construção das alternativas, o que desqualificou a questão.

Dessa forma entendemos pelo provimento do recurso, solicitando a anulação da questão.

- RECURSO PROCEDENTE

- QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO 39

O candidato interpôs recurso referente à questão de número 39, alegando que haveria duas alternativas corretas, sendo que uma das alternativas apontadas por ele "C" está realmente correta conforme expresso no gabarito oficial. Entretanto, a outra alternativa apontada "B" não condiz com a literatura na área, pois "*diversas teorias da motivação tradicionais receberam considerável suporte empírico*" (Zanelli, Borges-Andrade, Bastos e cols. (2004), pag. 170, e são estudadas até hoje; Dessa forma entendemos pelo não provimento do recurso, mantendo o gabarito oficial.

RESPOSTA CORRETA: C

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 45

O candidato interpôs recurso referente à questão de número 45; Observando que o requerente não expôs seu questionamento de forma clara e objetiva, impossibilitando o entendimento do recurso apresentado, julgamos improcedente o recurso supracitado, desconsiderando-o. Convém ressaltar que em toda a literatura a respeito de Gestão por Competências, o mapeamento permite identificar as competências necessárias a organização e as competências existentes. Nenhuma outra alternativa traz este conteúdo que não seja a alternativa "E".

Dessa forma entendemos pelo não provimento do recurso, mantendo o gabarito oficial.

RESPOSTA CORRETA: E

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 46

O candidato interpôs recurso referente à questão de número 46, alegando que o gabarito oficial estaria errado, pois haveria divergência na literatura sobre o tema. Como o comando da questão não especifica o autor, abre-se a possibilidade de indução ao erro na marcação das respostas.

Dessa forma entendemos pelo provimento do recurso, solicitando a anulação da questão.

- RECURSO PROCEDENTE

- QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO 47

O candidato interpôs recurso referente à questão de número 47, citando apenas a definição de recrutamento dada por CHIAVENATO (2000) e posteriormente citando diversas argumentações sobre os objetivos de recrutamento e seleção, não referendando nenhuma "*possível divergência*" apontada pelo requerente. CHIAVENATO, em uma referência mais atual do que a citada pelo requerente (2005), pag. 98, afirma que "*o recrutamento interno aborda os possíveis candidatos que estejam trabalhando na própria empresa (...) certamente são pessoas que deverão ser promovidas ou transferidas para a posição vaga e que devem estar preparadas e treinadas para tanto*". MARRAS diz que o recrutamento privilegia os próprios recursos da empresa com as características exigidas pelo cargo (Administração de Recursos Humanos, 2012). Portanto, *o recrutamento interno só poderá ser realizado se a empresa realmente apresentar colaboradores que tenham as competências adequadas ao cargo*, corroborando a veracidade da alternativa em questão. Dessa forma entendemos pelo não provimento do recurso, mantendo o gabarito oficial.

RESPOSTA CORRETA: E

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 48

O candidato interpôs recurso referente à questão de número 48, alegando que o termo *avaliar* produziu equívocos na sua percepção da sentença, levando a um possível erro. Toda a literatura a respeito de clima organizacional a define como percepções compartilhadas dos membros de uma organização e a única alternativa que descreve esta definição é a alternativa "D". *Avaliar* também é sinônimo de considerar, classificar, pensar..., não apenas medir ou investigar.

Dessa forma entendemos pelo não provimento do recurso, mantendo o gabarito oficial.

RESPOSTA CORRETA: D

- RECURSO IMPROCEDENTE